



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio ao Colegiado

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: 05 de outubro de 2021 (terça-feira), as 19:00hs de forma virtual pela plataforma Google Meeting.

Mesa: Presidente Sr. Walid de Melo Pires Sariedine e Secretário Dr. Maximilian Patriota Carneiro.

Vocalato: Representado por 18 Vogais efetivos, sendo 1 o Sr. Presidente da Jucis, Walid de Melo Pires Sariedine, 1 Vogal da União Federal e os demais de diferentes Entidades do Governo do DF, estando presentes na reunião, 17 Vogais efetivos e 2 Vogais suplentes, com a ausência justificada do Vogal Christian Tadeu de Souza Santos (FECOMÉRCIO).

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da vigésima sétima (27ª) ata de 14 de setembro de 2021, da Sessão Plenária Ordinária anterior; 2) Assuntos Gerais.

ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após verificar o quórum regimental, deu início a Sessão.

1. Aprovação da vigésima sétima (27ª) ata de 14 de setembro de 2021 O Presidente colocou em votação do Plenário a vigésima sétima ata (27ª), da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

2. Assuntos gerais: O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Ressaltou sua satisfação em estar de volta a Presidência da Jucis-DF e reconheceu o excelente trabalho desenvolvido pelo Secretário Dr. Maximilian Patriota na sua ausência. Posteriormente passou a palavra para o secretário. **2.1.** O Secretário Dr. Maximilian Patriota colocou novamente o assunto sobre o balcão único em pauta, informou que no Distrito Federal a nomenclatura para tal ação será “Na hora Empresa”. **2.2.** Ressaltou sobre a tabela de preços apresentada pelo SEBRAE, a qual terá o início do processo para adaptação aos parâmetros legais exigidos por lei e cientificou que assim que estiver pronta será colocada em votação no Plenário. **2.3.** Transmitiu também que será colocado ao Plenário para as devidas providências, processo sobre os serviços oferecidos pela Jucis-DF, mais especificamente como eles funcionam, suas regras e as sugestões de preço. **2.4.** Comunicou as alterações que o sistema SRM irá permitir, provavelmente no mês de outubro, quanto ao contrato padrão, tal como o aumento de número de modelos destes. Inteirou aos vogais ali presentes sobre o consenso dos gestores participantes do convênio acerca da necessidade de todas as Juntas terem uma plataforma de BI, a qual será disponibilizada após a implementação do balcão único. Corroborou que o sistema do balcão único irá trazer uma enorme celeridade ao usuário no momento de abrir sua empresa, que mesmo com as limitações do sistema e limitações humanas, a Jucis-DF pode voltar a ser a 1ª no Ranking GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 2 nacional. **2.5.** Nesta linha, o Presidente comunicou que será retomada reunião com os responsáveis pelo sistema, a fim de comunicar a estes que por parte da Jucis-DF já foram cumpridas todas as exigências para a implantação do balcão único, bem como ressaltar a necessidade de sua implementação antes do mês de novembro do corrente ano. **2.6.** Corroborou a importância na cobrança das taxas sob serviços e enfatizou que as ações serão realizadas de modo a beneficiar o empresário, como é o caso da planilha apresentada pelo SEBRAE. **2.7.** O Vogal Navarro discorreu a respeito das dificuldades enfrentadas pelas indústrias

acerca de sua abertura física. Reportou sobre uma reunião realizada com o IBRAM no tocante as etapas exigidas para a aprovação do registro e abertura de tais empresas, tal como informou que na reunião levantou a possibilidade da integração destas etapas para que assim facilite tal procedimento. Neste sentido, afirmou que o balcão único é claramente um sistema que vai de encontro a todo esse movimento de simplificação de registro, justamente pela quantidade de etapas exigidas, e que por isto é necessário que se tenha uma redução e simplificação das mesmas. **2.8.** O Presidente Walid agradeceu as ponderações feitas pelo Vogal representante da FIBRA e se colocou à disposição para que se reúnam e encontrem soluções para tais problemas enfrentados pelo Setor Industrial. Garantiu que ações serão tomadas para a melhoria de todo esse processo a fim de que estes empecilhos não sejam barreiras para o desenvolvimento deste Setor em Brasília. Encerrado os assuntos da pauta e não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente encerrou a Sessão Plenária Ordinária. Agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/11/2021, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 17/11/2021, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **73793965** código CRC= **98BBB87E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -